



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

**RESOLUÇÃO N° 12, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução “*ad referendum*” n° 11 de 16 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Leandro Lumbieri**  
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*